



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

## DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada

29/09/2023

Ano 29

Nº. 026

### Mesa Diretora:

Presidente:	Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente:	Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Primeiro-Secretário:	Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA
Segundo-Secretário:	Vereador: GILBERTO DA SILVA BRITO

### Comissões Permanentes:

<b>Justiça e Redação:</b>	<b>Presidente</b> – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO <b>Relator</b> – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA <b>Membro</b> – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
<b>Finanças e Orçamentos:</b>	<b>Presidente</b> - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA <b>Relator</b> – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO <b>Membro</b> – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
<b>Serviços Públicos:</b>	<b>Presidente</b> – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA <b>Relator</b> – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA <b>Membro</b> - FRANCISCO BENIGNO BARROS
<b>Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social</b>	<b>Presidente</b> – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA <b>Relator</b> - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA <b>Membro</b> – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

### Lideranças:

<b>Bloco da Situação:</b> NOVOS RUMOS	<b>Bloco da Oposição:</b> OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
<b>Líder do Bloco da Situação:</b>	<b>Líder do Bloco da Oposição:</b> MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
<b>Líder do Prefeito:</b> FRANCISCO BENIGNO BARROS	

### Plenário:

**VEREADORES:** ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

## MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETO DE LEI Nº 019/2023 DO PODER EXECUTIVO

DISPÕES SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: contato@cmbstf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**PROJETO DE LEI Nº 020/2023**  
**DO PODER EXECUTIVO**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2023,**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR WILLAMAX OLIVEIRA DE SOUSA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr. WILLAMAX OLIVEIRA DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB, atendendo de forma muito humana as pessoas vulneráveis que necessitam da sua especialidade médica.

**Art. 2º** - O título será entregue pelos proponentes, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Presidente

---



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
1º Secretário

**GILBERTO DA SILVA BRITO**  
2º Secretário

**ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**  
Vereador Proponente

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,  
AO SENHOR DAMIÃO DE BOZANO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu  
Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Pastor Sr. DAMIÃO BOZANO, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB, na área Social com distribuição de cestas básicas mensais às famílias carentes, na área educacional como professor de discipulado, também realiza um trabalho de evangelização na rádio e presencial na zona rural do nosso Município.

**Art. 2º** - O título será entregue pelos proponentes, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

---



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Presidente

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
1º Secretário

**GILBERTO DA SILVA BRITO**  
2º Secretário

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**  
Vereador Proponente

---

**INDICAÇÃO Nº 021/2023**

**De 20 de setembro de 2023.**

**Parlamentar:** Antônio Marcos Lacerda da Silva, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo veja a possibilidade de colocar adesivos com a identificação do Município em todos os carros do mesmo, incluindo os locados.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

---



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
**“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”**  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 20 de setembro de 2023.

---

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2023,**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**

**MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Senhor **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**, pelo belíssimo trabalho realizado através da Associação Pedacinho do Céu, que oferece assistência aos dependentes químicos e suas famílias.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2023

---

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2023,**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageada: **ELIANE PEREIRA NUNES**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbsf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** A Senhora **ELIANE PEREIRA NUNES**, pelo belíssimo trabalho realizado através da Associação Pedacinho do Céu, que oferece assistência aos dependentes químicos e suas famílias.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2023

---

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 026/2023,**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DE CLEMENTE**

**ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DE CLEMENTE**, pela publicação do livro Espaço Geográfico, Histórico e Cultural de Bonito de Santa Fé contribuindo assim com as discussões historiográficas sobre Bonito de Santa Fé e valorizando a nossa História Local.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

---

**MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023,**

Forma: **Regimento Interno** – III do Art. 151.

Motivo: **APOIO.**

**ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso III do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APOIO.** A Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, relacionado ao tema da ADPF 442. O manifesto é um apelo ao Congresso Nacional contra a descriminalização do aborto pela via judicial no Brasil, que está sendo colocada em pauta de votação no Supremo Tribunal Federal. A moção manifesta ainda a importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2023

---

## **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2023.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CONTROLE DE AGENDAMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

---

---



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”  
CNPJ 12.722.468/0001-79

**SAÚDE, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA,  
REGISTRO EM PROTOCOLO E DIVULGAÇÃO  
FÍSICA E VIRTUAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**  
Vereador – Proponente

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023  
DO PODER EXECUTIVO**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
ESTA APTA A VOTAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023,**

**DE 26 DE MAIO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,  
AO SENHOR EVERALDO SILVA DOS SANTOS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA  
PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Bonitense” ao Ilustríssimo Sr. EVERALDO SILVA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB, desenvolvendo atividades esportivas e incentivando os alunos do município a participarem de competições interestaduais, onde os mesmos já receberam diversas premiações e reconhecimento em várias modalidades.

**Art. 2º** - O título será entregue pelo proponente vereador **FRANCISCO BENIGNO BARROS,** em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbfsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbfsf.pb.gov.br)





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2023.

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Presidente

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
1º Secretário

**GILBERTO DA SILVA BRITO**  
2º Secretário

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**  
Vereador Proponente

---

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023,**

**DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB,  
AO SENHOR JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbsf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
**“CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”**  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Fé – PB, como: pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade; estadualização da PB que liga Bonito de Santa Fé à Serra Grande, passando pelo Distrito do Viana; construção da Creche Primeira Infância no Conjunto Habitacional Barrosão; construção de um ginásio no Bairro Populares; reforma e ampliação do Mercado Público; licitação aberta e autorizada para reforma completa da EEEF Joaquim Nabuco; reforma autorizada da ECIT Monsenhor Moraes; doação de 3 ônibus escolares; construção do Portal de Entrada da cidade; convênio do Hospital Municipal Honorina Tavares e pavimentação asfáltica do trecho que liga Bonito de Santa Fé a fronteira com o Estado do Ceará.

**Art. 2º** - O título será entregue pelos proponentes, em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2023.

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Presidente (Proponente)

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
1º Secretário (Proponente)

**GILBERTO DA SILVA BRITO**  
2º Secretário (Proponente)

**ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA**  
Subscrito

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**  
Subscrito

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**  
Subscrito



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**  
Subscrito

**MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA**  
Subscrito

**ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**  
Subscrito

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO

---

**REQUERIMENTO Nº 003/2023**  
Em, 31 de Agosto de 2023.

Parlamentar: **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no **Art.147, §3º, INCISO XII do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO**:

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa, oficialize a convocação do Senhor Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Minerais FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO, para que o mesmo agende sua vinda a Câmara Municipal em um dia de Reunião Ordinária para prestar esclarecimentos aos Senhores Vereadores sobre a recuperação das estradas vicinais e demais demandas da sua pasta.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 31 de Agosto de 2023.

**FRANCISO RODRIGUES DA COSTA**  
Vereador proponente



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTA APTA A VOTAÇÃO

---

**INDICAÇÃO Nº 020/2023**

**De 21 de agosto de 2023.**

**Parlamentar:** DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo veja a possibilidade de incluir no orçamento de 2024 a construção de uma passarela de pedestres ao lado da malha asfáltica da PB-392, iniciando em frente a EMEIF Prof Áurea Dias de Almeida e finalizando em frente ao antigo Restaurante Boi na Brasa.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 31 de agosto de 2023.

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
Vereador - Proponente

---

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2023,**

**Em 29 de Agosto de 2023.**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** A jovem Maria de Fátima Pereira de Sousa por ter realizado seu sonho de ingressar no Ensino Superior, cursando Direito na Universidade Federal de Campina Grande, campus de Sousa – PB.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbfsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbfsf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de Agosto de 2023

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**

Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 021/2023,**

**Em 30 de Agosto de 2023.**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **WANDERSON HENRIQUE CAVALACANTE DE SOUSA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Senhor Wanderson Henrique Cavalcante de Sousa pela aprovação no Concurso da Polícia Militar do Rio Grande do Norte e na Polícia Civil da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de Agosto de 2023

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**

Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 022/2023,**

**Em 05 de Setembro de 2023**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOSÉ ARTÂNIO BARROSO LEITE JÚNIOR**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbfsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbfsf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Senhor José Artânio Barroso Leite Júnior pela conclusão com êxito no curso de Medicina no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de Setembro de 2023

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2023,**

**Em 14 de Setembro de 2023**

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **JOÃO TIMÓTEO DE SOUSA NETO**

**GILBERTO DA SILVA BRITO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Senhor João Timóteo de Sousa Neto, atualmente Coordenador da Guarda Municipal lotado na Secretaria dos Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, também prestou serviços como Agente Penitenciário na Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé durante muitos anos.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de Setembro de 2023

**GILBERTO DA SILVA BRITO**  
Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE PESAR Nº 023/2023,**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbstf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbstf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

**Em, 29 de agosto de 2023.**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **ANDERSON RODRIGUES DE LUCENA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR**: a família RODRIGUES, pela perda irreparável do Jovem Anderson Rodrigues de Lucena.

**JUSTIFICATIVA**:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2023.

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**

Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE PESAR Nº 024/2023,**

**Em, 05 de setembro de 2023**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **CLEODON BEZERRA DE SOUSA**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR**: a família BEZERRA e SOUSA, pela perda irreparável do Senhor Cleodon Bezerra de Sousa

**JUSTIFICATIVA**:

Em plenário.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbsf.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2023

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**  
Vereador Proponente

---

**MOÇÃO DE PESAR Nº 025/2023,**

**Em, 05 de setembro de 2023**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**  
Motivo: **PESAR**  
Homenageado: **ROSA LEANDRO OLIVEIRA**

**ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família LEANDRO e OLIVEIRA, pela perda irreparável da Senhora Rosa Leandro Oliveira.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2023

**ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**  
Vereador Proponente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 – Fone (83) 3490-1251,  
99942.9735 – e-mail: [contato@cmbfsf.pb.gov.br](mailto:contato@cmbfsf.pb.gov.br)